



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

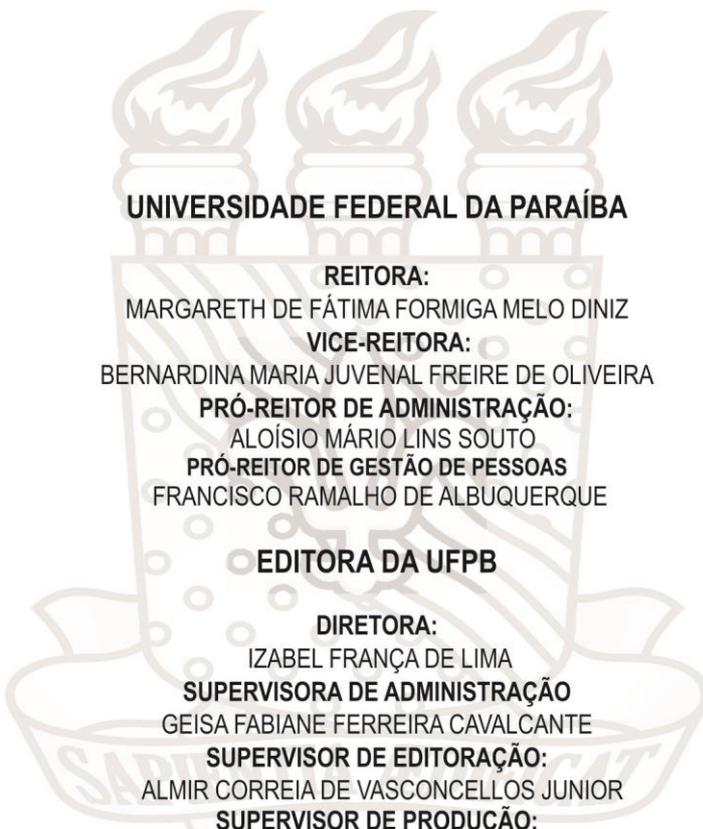
**ANO LIII – Nº51**  
**João Pessoa, 30 de novembro de 2018**

**EDIÇÃO DE  
NOVEMBRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## REITORIA / GABINETE DA REITORA

---

### PORTARIAS DA REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 328, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profa. RENATA PAES DE BARROS CAMARA, Matrícula SIAPE 1890044, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento/ PROPLAN, para representar a Universidade Federal da Paraíba para tratativas institucionais, acadêmicas e científicas, junto à Universidade de Lisboa - ISEG - Lisbon School of Economics & Management, durante visita a ser realizada, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, em Lisboa - Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

#### PORTARIA R /GR/ Nº 329, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profa. RENATA PAES DE BARROS CAMARA, Matrícula SIAPE 1890044, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento/ PROPLAN, para representar a Universidade Federal da Paraíba no V Colóquio Luso-Brasileiro, sobre Saúde, Educação e Representações Sociais (CLBSERS), X Fórum Internacional de saúde, Envelhecimento e Representações Sociais (FISERS), no período de 28 a 30 de novembro de 2018, em Évora - Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 330, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores da UFPB, Profa. MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA (PRPG), matrícula SIAPE nº 336611; Prof. ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, (PROPESQ), matrícula SIAPE nº 1174357; Profa. ELIZETE VENTURA DO MONTE (PROPLAN), matrícula SIAPE nº 1282560; Prof. JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (AAI), matrícula SIAPE nº 1071513; e Prof. HENRY IURE DE PAIVA SILVA (CCSA/DRIN), matrícula SIAPE nº 1890044, para compor Comissão para Regulamentação e Estruturação da Assessoria de Assuntos Internacionais, destinada a considerar todas as observações feitas pelos consultores, bem como elaborar documento único, a partir dos Processos nº 23074.062192/2017-36 e nº 23074.015298/2018-21, a ser encaminhado ao CONSUNI até a data de 30/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R /GR/ Nº 331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os diretores do CAVN/CCHSA EDVALDO MESQUITA BELTRÃO FILHO, matrícula SIAPE 2226883, RODRIGO RONELLI DUARTE DE ANDRADE matrícula SIAPE 1509340 e GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ, matrícula SIAPE 33012691, para dirigir veículo Oficial da Universidade Federal da Paraíba, em atividades vinculadas ao Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHSA/UFPB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## REITORIA / PROGEP

---

### PORTARIAS DA REITORIA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2018-PROGEP-CQVSST,

**RESOLVE:**

I - Designar THIAGO DE ALCÂNTARA COSTA, Matrícula Siape 11860011, CPF Nº 04667855347, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenador de Qualidade de Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSST/CD-4, em caráter de substituição, no período de 17.11.2018 a 22.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA R/PROGEP/Nº 1233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 85/2018-PROGEP-CPGP,

**RESOLVE:**

I - Designar SARA FERREIRA DE BRITO, Matrícula Siape 20548806, CPF Nº 01958495409, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Processos de Gestão de Pessoas/CPGP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 17.11.2018 a 22.11.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1239, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 303/2018-PU,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1.184, de 01.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 48, Pág. 27, de 08.11.2018, que designou Cláudio Pilar da Silva Júnior, Matrícula SIAPE 1118040.

Onde se lê: “Secretário Administrativo da Prefeitura Universitária”.

Leia-se: “Diretor da Divisão de Administração da Prefeitura Universitária”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1240, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.047595/2018-36,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 967, de 31/08/2018, publicada no D.O.U. nº 173, de 06/09/2018, página 28, Seção 2, que autorizou afastamento do País a REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 27149222:

Onde se lê: “com ônus limitado...”.

Leia-se: “com ônus...”.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1241, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.073165/2018-70,

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do País a THIAGO MAGNO DE CARVALHO COSTA, Matrícula SIAPE 35749373, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 22/02/2019 a 17/03/2019, participar de cursos na United States Department of State's Bureau of Educational and Cultural Affairs Office of English Language Programs, em Atlanta, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1242, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.068651/2018-76,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a DILAINE SOARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE 17741374, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 13/11/2018 a 19/11/2019, participou das XIX Jornadas sobre Alternativas Religiosas em América Latina, que ocorreram na Universidad de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**REITORA**

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.067756/2018-16,

**RESOLVE:**

Homologar afastamento do País a MARTA PRAGANA DANTAS, Matrícula SIAPE 10490171, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, que no período de 06/11/2018 a 09/11/2019, participou e apresentou trabalho no III Colóquio Argentino de Estudios sobre el Libro y la Edición – CAELE, realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.067845/2018-54,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1156, de 25.10.2018, publicada no D.O.U., Seção 2, de 08.11.2018, que designou Maria Ivete Martins Correia, Matrícula SIAPE 60504575:

Onde se lê: “Coordenadora Administrativo e Financeira/IDEP/CD-4”.

Leia-se: “Coordenadora Administrativa e Financeira/IDEP/FG-3”.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1251, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 143/2018-PRAPE,

**RESOLVE:**

I - Designar FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA, Matrícula Siape 03361159, CPF Nº 41454545453, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Pró-Reitor de Assistência e Promoção ao Estante/PRAPE/CD-2, em caráter de substituição, no período de 26.11.2018 a 30.11.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA R/PROGEP/Nº 1252, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 143/2018-PRAPE,

**RESOLVE:**

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção ao Estudante/COAPE/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 26.11.2018 a 30.11.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

## PROGEP

---

### PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

#### PORTARIA PROGEP Nº 2652, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.070758/2018-84,

#### RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22/11/2018, da Portaria PROGEP nº 2681, de 27/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10/10/2017, que concedeu afastamento a JUERILA MOREIRA BARRETO, Matrícula SIAPE 03349311.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### PORTARIA PROGEP/Nº 2654, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069841/2018-19,

#### RESOLVE:

Dispensar TARCÍSIO ALVES CORDEIRO, matrícula SIAPE 15281660, CPF Nº 47872829991, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, a partir de 30.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2655, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069841/2018-19,

**RESOLVE:**

I - Designar CRISTINE HIRSCH MONTEIRO, matrícula SIAPE 11179429, CPF Nº 71055800620, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN/FCC, no período de 30.11.2018 a 29.10.2010.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2656, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.069841/2018-19,

**RESOLVE:**

Designar NAILA FRANCIS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 18127408, CPF Nº 27124938856, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas/CCEN, no período de 30.11.2018 a 29.10.2010.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2658, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.073797/2018-33,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2416, de 15.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, Pág. 109, de 17.10.2018, que designou Márcia Rique Carício, Matrícula Siape 17342046.

Onde se lê: “a partir de”.

Leia-se: “30.05.2018 a 14.10.2018”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2659, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 203/2018-PROGEP,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2624, publicada no Boletim de Serviço nº 49, Pág. 39, de 19.11.2018, que designou Alexandro Fernandes da Silva, matrícula SIAPE 14038621.

Onde se lê: “Chefe da Central de Atendimento ao Servidor/CAS/FG-2”.

Leia-se: “Assessor da Assessoria Técnica e de Planejamento/ATPLAN/FG-2”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2660, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSOS Nºs 23074.069922/2018-19 e 23074.046486/2018-00,

**RESOLVE:**

Dispensar UBERVALDO LIMA DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula SIAPE 21007949, CPF Nº 04579629418, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Secretário do Departamento de Finanças e Contabilidade/DFC/CCSA/FG-4, a partir de 24.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2661, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta dos PROCESSOS Nº 23074.069922/2018-19 e 23074.046486/2018-00, resolve:

I - Designar JONAS FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 20038000, CPF Nº 06723663470, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática/CCSA/FG-4, a partir de 24.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de novembro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2662, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071762/2018-60,

**RESOLVE:**

I - Designar TAMARA AURELIANO GOMES, matrícula SIAPE 24091291, CPF Nº 09450364427, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Secretária Administrativa/BC/FG-3, no período de 06.12.2018 a 28.12.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2664, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.076727/2018-37,

**RESOLVE:**

I - Designar THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA, matrícula SIAPE 23299246, CPF Nº 06406600452, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para exercer a função de Coordenador da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-1, no período de 26.11.2018 a 01.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2665, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2018 - CCA-DFCA,

**RESOLVE:**

I - Dispensar JOSÉ DOMINGOS RIBEIRO NETO, matrícula SIAPE 15390795, CPF Nº 93140495315, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Setor de Biodiversidade/CCA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº 2667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071556/2018-50,

**RESOLVE:**

I - Dispensar MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE 16445658, CPF Nº 03919969405, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS/FG-1, a partir de 09.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP/Nº 2668, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071556/2018-50,

**RESOLVE:**

I - Designar CAMILLE DE MOURA BALARINI, matrícula SIAPE 18597188, CPF Nº 10556285760, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS/FG-1, a partir de 09.11.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2669, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.071556/2018-50,

**RESOLVE:**

Designar JOELMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 18857601, CPF Nº 02871020418, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Fisiologia e Patologia/CCS, a partir de 09.11.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2670, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.074416/2018-33 e do Laudo nº 26240-000.561/2018,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **VALÉRIO MARCELO VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 41458270, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DE CENTRO DE BIOTECNOLOGIA**, com vigência a partir de 12.11.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA PROGEP Nº. 2671, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067556/2018-55,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a **EGIDIO LUIZ FURLANETTO**, Matrícula SIAPE 63318551, **PROFESSOR ADJUNTO**, Regime de Trabalho **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE** 08/1972  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2672, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064458/2018-66,

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Capacitação a JOANA BELARMINO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 11177931, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO TURISMO E ARTES, para nos períodos de 17.11.2018 a 17.12.2018 e 01.02.2019 a 01.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2673, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.072452/2018-62,

**RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30.11.2018 da Portaria PROGEP nº 483, de 02.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, que Prorrogou afastamento a NÍVEA MARCELA MARQUES NASCIMENTO DE MACEDO AVELAR, Matrícula SIAPE: 28874711.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2674, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.071903/2018-44,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial a TEREZIANA SILVA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 21366752, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 01.02.2019 a 31.05.2020, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Campina Grande-PB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP/Nº. 2675, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.074554/2018-12,

**RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARIA VALÉRIA BESERRA COSME DA SILVA, Matrícula SIAPE 30610687, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do Curso de Bacharel em Enfermagem, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2676, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.075758/2018-71,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a RUY BRAYNER DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula SIAPE 18351049, MÉDICO VETERINÁRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências Animal Tropical, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, com vigência a partir de 15.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2677, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076147/2018-40,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MAMEDE MOURA DOS SANTOS NETO, Matrícula SIAPE 23708413, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 19.11.2018. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2678, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076699/2018-58,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível A-I para Nível A-II, a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE 03662752, SERVENTE DE LIMPEZA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão do curso de Capacitação Segurança do Trabalho Básico, totalizando 50 horas, com vigência a partir de 20.11.2018. Do total de 50 horas/aula, foram utilizadas 20 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA PROGEP Nº. 2679, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076723/2018-59,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a JOANA D'ARC TORRES DE BRITO SOARES, matrícula SIAPE 13553034, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Classificação dos Alimentos (100h) e o saldo residual de 20 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 870, de 02 de maio de 2016), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 20.11.2018. Do total de 120 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2680, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073291/2018-24,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CLEYTON SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE 23943757, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ética no Serviço Público (20h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Controle social e Lei de acesso à Informação (30h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA CCAE (20h), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 07.11.2018. Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2681, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.062306/2018-29,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a DÉBORA DE ARAÚJO PAZ, matrícula SIAPE 14778374, TÉCNICO EM METEOROLOGIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Cidadania e Ética no Serviço Público (180h) e o saldo residual de 30 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1649, de 27 de agosto de 2014), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 19.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº. 2682, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.069158/2018-73 e do Laudo nº 26240-000.568/2018,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **GISONALDO DOS SANTOS BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº 03322781, **IMPRESSOR**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**, do **CENTRO DE TECNOLOGIA**, com vigência a partir de 22.10.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****PORTARIA PROGEP Nº. 2683, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.045890/2018-58 e do Laudo nº 26240-000.256/2018,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **RÔMULO LUCENA RANGEL TRAVASSOS**, Matrícula SIAPE nº 11154965, **ODONTOLOGO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE**, com vigência a partir de 23.07.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972**

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2684, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.058343/2018-32 e do Laudo nº 26240-000.335/2018,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **VÂNIA VIEIRA REIS**, Matrícula SIAPE nº 17778626, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA** com vigência a partir de 04.09.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP/Nº 2685, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.070493/2018-14,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a **PORTARIA PROGEP/Nº 2606**, de 08.11.2018, que dispensou **MARCO ANTÔNIO SOARES**, matrícula SIAPE 03337061, CPF Nº 23801573400, **TÉCNICO EM CURTUME E TANAGEM**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, da função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPB/UFCG, a partir de 01.11.2018.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, em João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.076083/2018-87,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 24088249, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRO-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Termo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e solicitação de Serviços (32h); Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 182 horas, com vigência a partir de 21.01.2019. Do total de 182 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 92 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA PROGEP Nº. 2689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.077284/2018-00,

**RESOLVE:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ELISIO LIMA DE BRITO, Matrícula SIAPE 03342740, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Promoção a Saúde, realizado pela UNISC, com vigência a partir de 21.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 23 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS**

### **PORTARIA DA DIRETORIA**

#### **PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente à aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

Pregoeiro: Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.

Membros da Equipe de Apoio: Fabiano Queiroga da Silva, Matrícula SIAPE nº 2343451, João Alberto Ferreira Rangel, Matrícula SIAPE nº 1897717 e Édino Farias dos Santos, SIAPE nº 18134650.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 26 de novembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
DIRETORA DO CCHSA

#### **PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 159, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Designar o Servidor José Gualberto Targino Praxedes, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2575594, para efetuar a fiscalização de aquisição de ração animal e insumos para fabricação de ração, para suprir as necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 26 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
DIRETORA DO CCHSA

**PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 160, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente à aquisição de Gás GLP para suprir as necessidades do Centro Ciências Humanas Sociais e Agrárias, campus III, da Universidade Federal da Paraíba, visando manter o pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas.

Pregoeiro: Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.

Membros da Equipe de Apoio: Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 26 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
DIRETORA DO CCHSA

**PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

1 - Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: José Acelino de Oliveira, SIAPE nº 1689808; Leandro Firmino Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2077078 e Newtom Alessandro Cavalcante de Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 14746421. Para comporem a equipe de planejamento para a aquisição de gás GLP em cilindros de 45 kg.de acordo com as normas da ABNET 8460, conforme a demanda enviada pela assessoria administrativa desse Centro.

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, Paraíba, 26 de novembro de 2018.

DRA.TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS  
(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 1.072, de maio de 1966)  
DIRETORA DO CCHSA  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Cientes:

\_\_\_\_\_  
José Acelino de Oliveira

\_\_\_\_\_  
Leandro Firmino Fernandes

\_\_\_\_\_  
Newtom Alessandro Cavalcante de Albuquerque

## BIBLIOTECA CENTRAL

### PORTARIA DA DIRETORIA

#### PORTARIA BC/ Nº 046, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Considerando que os repositórios de acesso aberto foram concebidos originalmente como uma forma de dar acesso imediato e amplo a trabalhos de investigação resultantes de atividades científicas, é crescente o número de repositórios institucionais - uma modalidade de repositório digital - criados pelo mundo que coletam, disseminam e preservam a produção intelectual de diversas instituições;

Considerando que, no Brasil, a disseminação e consequente conscientização acerca da importância do Movimento de Acesso Aberto à informação científica vem ganhando cada vez mais espaço, diversas instituições brasileiras, com o apoio do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT), têm se dedicado à criação de repositórios digitais de acesso aberto, num total de 38 repositórios institucionais das 63 universidades federais brasileiras;

Considerando que o Sistema de Bibliotecas, em todas as 38 universidades federais, é o órgão predominantemente responsável pelo planejamento, implantação, administração e manutenção dos seus respectivos repositórios institucionais;

Considerando, ainda, a necessidade de definição das atribuições da comissão provisória, formada em 15 de setembro de 2016 e com prazo para encerramento de seus trabalhos previsto para 31 de dezembro de 2018, para planejar e conduzir o processo de institucionalização e coordenação de um repositório institucional;

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art 1º** Designar os servidores listados abaixo para compor a Comissão Provisória de Gestão do Repositório Institucional da UFPB:

Membro	Nome	SIAPE
Coordenadora	Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva	1619283
Membro de apoio	Viviane Lima da Cunha	1466609
Membro de apoio	Maria José Rodrigues Paiva	1773858
Membro de apoio	Ana Cláudia Lopes de Almeida	1654928
Membro de apoio	Rogério Ferreira Marques	2785068
Membro de apoio	Laerte Pereira da Silva Júnior	334919

**Art 2º** A comissão possui as seguintes atribuições:

- Acompanhar, com o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), a retomada do funcionamento do Repositório Institucional (RI), que funciona atualmente para o depósito de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação;

- Propor estudos para a administração do RI, definindo papéis dentro do sistema, padronizando metadados descritivos, criando comunidades, subcomunidades e coleções;

- Propor a realização de ações de formação e de capacitação para os administradores das comunidades do RI;

- Propor os procedimentos para a criação do Comitê Gestor e da Coordenação Executiva do Repositório Institucional da UFPB.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**Art 3º** Nestes termos, torna-se sem efeito a **Portaria nº 003/2018/BC**.

**Art 4º** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2018.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 26 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES  
DIRETORA

**PORTARIA BC/ Nº 047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA KARLA PEREIRA RODRIGUES, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 16538150, para exercer a função de Chefe da Seção de Periódicos/BC no período de 10 a 19 de dezembro de 2018, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, VIVIANE LIMA DA CUNHA, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1466609.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2018.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES  
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA BC/ Nº 048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JERUZALÉM DE LIMA SILVA, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2853350, para exercer a função de Chefe da Seção de Circulação/BC no período de 03 a 12 de dezembro de 2018, em virtude do gozo de férias do titular do cargo, CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2897907.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018.

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES  
DIRETORA

## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

### PORTARIAS DO PREFEITO

#### PORTARIA PU/ Nº 102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG**, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato UFPB/PU/Nº 001/2014**, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa **JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA.**, CNPJ 07.442.731/0001-36, **que tem como objeto a prestação de serviço terceirizado de condução de veículos oficiais (motorista).**

	<u>Fiscais Titulares</u>	<u>Fiscais Substitutos</u>
<b>Gestor do Contrato:</b>	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
<b>Técnico:</b>	Carlos Eduardo de Miranda Henriques Porto, SIAPE 334723, e-mail: carloseduardohmp@hotmail.com, Ramal: 7258	Rivaldo Virgínio Cabral Júnior, SIAPE 334360
<b>Administrativo:</b>	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
<b>Setorial Campus II:</b>	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
<b>Setorial Campus III:</b>	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231, e-mail: joamaria15@yahoo.com.br, Ramal: 5580	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856
<b>Setorial Campus IV:</b>	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Jefferson Randré Mendonça Pereira, SIAPE 24133320

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

Art. 3º - Fica revogada a portaria UFPB/PU Nº 062/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 18 de outubro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na Portaria UFPB/PU Nº 087/2018, substituir o servidor **JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAIS**, SIAPE 1680476 por **ANDRÉA CARLA DE AMORIM ARAÚJO**, SIAPE 2422143 para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação visando a Ampliação da Biblioteca do Departamento de Ciências Jurídicas – campus Santa Rita da UFPB, conforme solicitado no Processo nº 23074.063662/2017-89;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação em Boletim de Serviços.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 27 de novembro de 2018.



JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 115, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Considerando a solicitação feita pelo Diretor da Divisão de Manutenção, conforme processo 23074.038304/2017-38;

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na Portaria UFPB/PU Nº 096/2018, substituir o servidor **THENISON VIANA SOUZA**, SIAPE 20047475 por **JAIRO DIAS INOCENCIO**, SIAPE 1693824 para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação visando a readequação das instalações elétricas dos laboratórios e salas do prédio da Escola Técnica de Saúde no CCS, conforme processo 23074.038304/2017-38;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação em Boletim de SERVIÇOS.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 27 de novembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 115/08/1972  
JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 116, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das obras pela Universidade Federal da Paraíba e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando a Resolução n. 1048/2013 do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;

**O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1. Designar os servidores, abaixo relacionados, como **Gestores do Contrato** UFPB/PU nº 010/2018, referente ao REMANESCENTE DE OBRA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO “D” DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCSA – CAMPUS I da UFPB, com a finalidade de cumprir as disposições da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o previsto no art. 40:

I – SAINT-CLAIR FERNANDES AVELAR, SIAPE 6332519 - Gestor de Contrato;

II - JOÃS ALBUQUERQUE SILVA, SIAPE 3054724 - Gestor de Contrato Substituto.

Art. 2. Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Fiscalização Técnica** do Contrato UFPB/PU Nº 010/2018, referente ao REMANESCENTE DE OBRA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO “D” DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCSA – CAMPUS I da UFPB, com a finalidade de cumprir as disposições da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

I - ADRIANO CARLOS CAMBOIM GOES, Engenheiro Civil, SIAPE 1658779 - Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica;

II – VALÉRIA DE ANDRADE MAIA, Engenheira Civil, SIAPE 1855672 - Membro da Fiscalização Técnica;

III - LEONEL OLIVEIRA SOUSA, Engenheiro Civil, SIAPE 2422864 - Membro da Fiscalização Técnica;

IV – ÁTILA BONIFÁCIO DE PONTES, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1680032 - Membro da Fiscalização Técnica;

V – NAARA MEDEIROS ARAÚJO LIMA OLIVEIRA, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE 3000656 - Membro da Fiscalização Técnica;

VI – FLÁVIO BRANDÃO BOAVENTURA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1711425 – Membro da Fiscalização Técnica;

VII – GABRIEL FIGUEIREDO DE MELO, Engenheiro Civil, SIAPE 2385878 - Membro Substituto da Fiscalização Técnica;

VIII – ALYSSON LUIZ BATISTA FERREIRA DA COSTA, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 1479652 - Membro Substituto da Fiscalização Técnica;

VIII – MARCELO ANDRADE DINIZ, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 2523915 - Membro Substituto da Fiscalização Técnica.

Art. 3. Designar os servidores, abaixo relacionados, como **Fiscais Administrativos** do Contrato UFPB/PU nº 010/2018, referente ao REMANESCENTE DE OBRA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO “D” DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CCSA – CAMPUS I da UFPB, com a finalidade de cumprir as disposições da Lei 8.666/93 e da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

I – LUCIANO LIMA GOMES DA COSTA, SIAPE 1522215 - Fiscal Administrativo;

II – PHETRONIO PAULO DE MEDEIROS, SIAPE 16471594 - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 4. Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e/ou impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos serviços objetos deste Contrato nas suas ausências.

Art. 5. Cada membro da equipe de fiscalização será responsável pelas suas respectivas funções descritas na portaria, conforme legislação indicada, e atuarão de acordo com as competências dos seus cargos.

Art. 6. Deverá ser elaborado Relatório Mensal de Fiscalização por parte da equipe de fiscalização técnica, que será submetido à análise do fiscal administrativo até o segundo dia útil do mês posterior ao mês analisado. O fiscal administrativo deverá elaborar seu relatório mensal, levando em consideração as informações do Relatório de Fiscalização Técnica, e deverá submeter o seu relatório e o relatório da fiscalização técnica ao Gestor do Contrato até o quarto dia útil do mês subsequente ao mês analisado.

Parágrafo único. Ficam estabelecidos os mesmos prazos e fluxos do caput deste artigo em relação aos processos de pagamento/medição.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 22 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

## PORTARIA PU/ Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA** SIAPE 1185372, **ATILA BONIFACIO DE PONTES**, SIAPE 1680032, e **HUDNEY GUILHERME MACHADO DE HOLLANDA**, SIAPE 30300424 para compor Comissão de Planejamento da Contratação, que irá elaborar o **Planejamento** visando a contratação da prestação de serviços não continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação e substituição de aparelhos de ar condicionado, conforme processo 23074.049340/2018-16;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

(Art. 1, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 118, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA** SIAPE 1185372, **RAYANNE SALES DE ARAÚJO BATISTA**, SIAPE 2386243, e **TAYNARA BATISTA LINS MELO**, SIAPE 3019732 para compor Comissão de Planejamento da Contratação, que irá elaborar os estudos preliminares e gerenciamento de riscos conforme processo 23074.052018/2017-85;

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

**PORTARIA PU/ Nº 119, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Considerando a solicitação feita pelo Diretor da Divisão de Manutenção, conforme processo 23074.023130/2018-90;

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Na Portaria UFPB/PU Nº 093/2018, substituir o servidor **THENISON VIANA SOUZA**, SIAPE 20047475 por **FLÁVIO GOMES DE CARVALHO**, SIAPE 1680039 para dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Planejamento da Contratação visando a contratação da instalação de pontos elétricos para climatização do Laboratório Integrado de Nutrição e Enfermagem no CCS, da UFPB;

(Art. 1º Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação em Boletim de SERVIÇOS.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

## PORTARIA PU/ Nº 122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.074087/2018-21,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Cristiano Zenaide Paiva, SIAPE 63314319** , **29617380**, **Maria Celeide Tavares Muniz, SIAPE 334731** e **Diego Meira de Lacerda, SIAPE 2053899**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder com sindicância investigativa para apurar as causas da não conclusão do Laboratório de Eficiência Energética do IDEP, conforme os fatos tratados no Processo nº 23074.074087/2018-21.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos, com base no que é instituído no parágrafo único, do artigo 145, da Lei 8.112/1990

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

## PORTARIA PU/ Nº 129, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE:

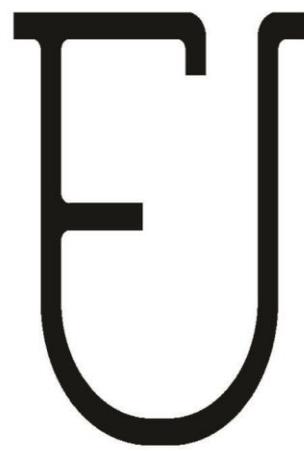
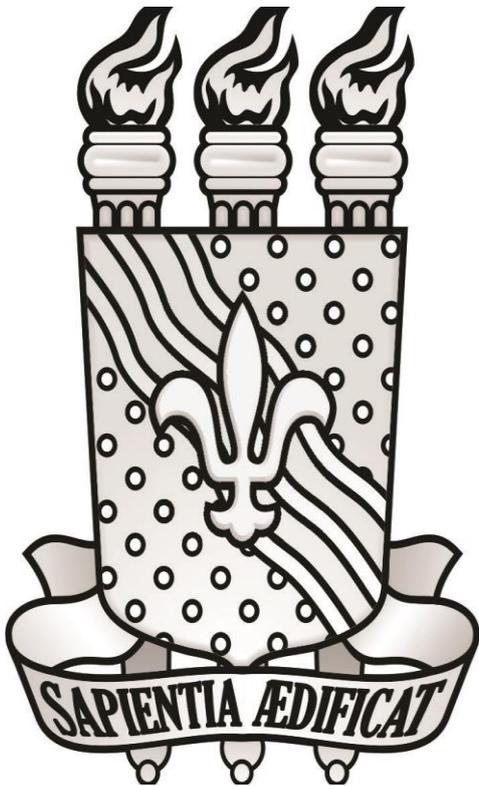
Art. 1º - Designar os servidores, conforme nomes e atribuições no quadro abaixo, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e seus anexos, a execução dos serviços objetos do Contrato UFPB/PU/Nº 009/2018, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa Interfort Segurança de Valores EIRELI, CNPJ 04.008.185/0003-01, que tem como objeto a prestação de serviço continuados de: a) vigilância patrimonial ostensiva armada e motorizada (diurna e noturna) e b) vigilância patrimonial ostensiva armada (diurna e noturna); a serem desempenhados em regime de plantão de escala 12 x 36, para atender às necessidades da UFPB em todos os seus Campi, inclusive nas cidades de Cabedelo, São João do Cariri, Solânea e Santa Rita.

	Fiscais Titulares	Fiscais Substitutos
<b>Gestor do Contrato:</b>	Saint-Clair Fernandes Avelar, SIAPE 6332519, email: saintclairavelar@gmail.com, Ramal: 7168	Joás Albuquerque Silva, SIAPE 3054724
<b>Técnico:</b>	Joesel Gomes da Silva, SIAPE 11157471, e-mail: joeselgomes@gmail.com, Ramal: 7120	João de Deus das Neves, SIAPE 11157417
<b>Administrativo:</b>	Fábio Assunção de Castro, SIAPE 2168518, e-mail: fabioac@reitoria.ufpb.br, Ramal: 7359	Daênio Pinto Nóbrega Gadelha, SIAPE 1827337
<b>Setorial Campus II:</b>	Emanuela Gonçalves dos Santos, SIAPE 1886831, e-mail: manu.cravoecanela@gmail.com, Ramal: 1774	Evaldo de Almeida Cardoso, SIAPE 0334713
<b>Setorial Campus III:</b>	Edson Lindolfo da Silva, SIAPE 1516856, e-mail: edsonlindolfo@yahoo.com.br, Ramal: 5585	João Maria do Nascimento, SIAPE 0335231
<b>Setorial Campus IV:</b>	Jefferson Lira Nascimento, SIAPE 227673, e-mail: jeffersonlira@ccae.ufpb.br, Ramal: 4510	Aline Falcochio Coura, SIAPE 1643223

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade de cada Fiscal informar suas faltas e impedimentos aos seus respectivos substitutos e ao Gestor do Contrato, e dar os subsídios necessários para que os mesmos possam dar continuidade à fiscalização dos contratos nas suas ausências.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 29 de novembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO  
PREFEITO UNIVERSITÁRIO



Editora  
UFPB